



INFORME DIÁRIO JURÍDICO | Número 3 – 19/12/2018

NOVO DECRETO AUTORIZA O PARCELAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA REFERENTES AO IPTU E À TAXA DE COLETA DOMICILIAR DE LIXO – TCL, COBRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Foi publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro 18/12/2018, o Decreto nº 45.491/2018 que autoriza o parcelamento de créditos tributários vencidos, referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e à Taxa de Coleta Domiciliar de Lixo - TCL, que se encontrem em cobrança administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda - SMF.

CONFAZ APROVA A NOVA CONSOLIDAÇÃO DAS REGRAS DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Foi publicado no Diário Oficial da União de hoje, 19-12-2018, o Convênio ICMS 142/2018, que aprova as novas regras gerais da substituição tributária, as quais começarão a produzir efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, em substituição ao Convênio ICMS 52, de 07.04/2017.

Destaques:

- Convênio ICMS nº 142, de 14 de Dezembro de 2018- Dispõe sobre os regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e de Comunicação (ICMS) com encerramento de tributação, relativos ao imposto devido pelas operações subsequentes.
- Convênio ICMS nº 144, de 14 de Dezembro de 2018 - Altera o Convênio ICMS 190/17, que dispõe, nos termos autorizados na Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, sobre a remissão de créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto na alínea "g" do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, bem como sobre as correspondentes reinstituições.
- Convênio ICMS nº 146, de 14 de Dezembro de 2018 - Altera o Convênio ICMS 45/99, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a estabelecer o regime de substituição tributária nas operações interestaduais que destinem mercadorias a revendedores que efetuem venda porta-a-porta.
- Lei nº 13.767, de 18 de Dezembro de 2018 - Altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.
- Portaria nº 1.083, de 18 de Dezembro de 2018 - Altera a Norma Regulamentadora nº 12 (NR-12) - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.
- Portaria nº 1.087, de 18 de Dezembro de 2018 - Altera o Anexo II - Requisitos de segurança específicos para máquinas utilizadas nas indústrias de abate e processamento de carnes e derivados destinados ao consumo humano - da Norma Regulamentadora nº 36 (NR-36) - Segurança e Saúde no Trabalho em Empresas de Abate e Processamento de Carnes e Derivados.